



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### DECRETO Nº 4.379 DE 23 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

#### **DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FUNTE 01 – R\$ 22.500,00 (Recursos Próprios)**

**FUNTE 03 – R\$ 100.000,00 (Recursos SUS)**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	7.500,00
----------------	---	-----	----------

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

##### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R\$	20.000,00
33.90.91.00.03	Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	50.000,00
----------------	---	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	5.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$	5.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	5.000,00

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	50.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$	10.000,00
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	2.500,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	15.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$	15.000,00
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R\$	2.500,00
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	5.000,00
33.90.39.31.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R\$	7.500,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 23 de junho de 2014

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21a30/ 06 /2014  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 e 021 BIMNº316

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 0112439